



PROTOCOLO	:	32.617-8/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
ASSUNTO	:	REQUER PRORROGAÇÃO DE PRAZO
INTERESSADO	:	PRISCILA TALITA DA CRUZ LEÃO-ME
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado neste Tribunal sob o nº 9.579-6/2018, de 31 de janeiro de 2018, formulado pelo Sr. Priscilla Talita da Cruz Leão, proprietária da empresa Priscila Talita da Cruz Leão -ME, , cujo pedido concerne na solicitação de dilação de prazo, para atender ao solicitado no processo nº 32.617-8/2017.

Isto posto, DEFIRO o pedido e prorrogo o prazo para manifestação por 15(quinze) dias, ressaltando que os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, com base no § 1º Art. 3º da Resolução Normativa nº 27/2012-TP.

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.